CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE COTAS

As partes abaixo qualificadas, resolvem firmar o presente contrato particular de Cessão de cotas:

CEDENTE: ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, S.L., sociedade com sede na cidade de A Coruña, C/Olmos, número 26, planta 3.ª, 15003, Espanha, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.308.031/0001-72, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Jose Luis Nogueira Carnlado**, espanhol, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o número 064.219.027-58, inscrito no RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) sob o número G346226U, com endereço civil na Av. Lúcio Costa 3360, Bl. 8 SP 2604, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ.

CESSIONÁRIA: Corporación Empresarial de Participación en Organizaciones de Galicia, S.L.U. (CEPOG), com sede social em Calle Olmos 26, planta 3 de A Coruña e número de identificação fiscal (NIF) B-67912980, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Miguel Delmas Costa**, espanhol, com número de identificação fiscal (NIF) 44.084.248-X.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CEDENTE, legítimo proprietário de 1.700 quotas integralizadas do capital social da sociedade ABANCA BRASIL REPRESENTAÇÃO LTDA., com sede na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 2201, Edifício Rio Sul Center, CEP 22.290-906, Botafogo, Rio de Janeiro/ RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 24.626.438/0001-48, cede tais quotas ao CESSIONÁRIO pelo valor de R$ 1.700 (mil e setecentos reais).

Parágrafo único: O valor, acima mencionado, de R$ 1.700 (mil e setecentos reais), será pago em Euros, por meio de transferência bancária eletrônica, pela Cedente à Cessionária, na data de subscrição do presente termo, concordando as partes firmatárias que utilizar-se-á o câmbio oficial do BACEN (Banco Central do Brasil), do dia 19.02.2024, como indexador para a conversão do mencionado montante entre as moedas supracitadas (de Reais para Euros).

CLÁUSULA SEGUNDA: O CEDENTE dá ao CESSIONÁRIO plena e irrevogável quitação e retira-se da sociedade pago e satisfeito de todos os seus haveres.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio, ABANCA Corporación Bancária S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede social na Cidade de Betanzos, A Coruña, Espanha, na C/ Cantón Claudino Pita No, 2, C.P. 15300, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.727.830/0001-55, que este instrumento também subscreve, dá anuência a presente cessão nos termos em que é feita.

Estando assim justas e acertadas, determinam as partes que se lavre o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lidas, conferidas e achadas de acordo, assinam na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

CEDENTE:

ABANCA Corporación Industrial y Empresarial, SL.
CNPJ: 24.308.031/0001-72

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE COTAS

CESSIONÁRIA:

Corporación Empresarial de Participación en Organizaciones de Galicia, S.L.U. (CEPOG)
NIF: B-67912980

ANUENTE:

ABANCA Corporación Bancária S.A.
16.727.830/0001-55

TESTEMUNHAS:

NOME: Danilo Mateus Nóbrega dos Virgens
CPF/MF: 059882345 77

NOME: ANTONIO MARIA PORTO PINTO PERES JUNIOR
CPF/MF: 545 266 255-49

Digitalizado com CamScanner